



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

À Comissão de Justiça e Redação

Os vereadores Diogo Domingos Grando - PRD e Fabricio Preis de Mello - PL, membros da **Comissão de Políticas Públicas**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 128/2025, que institui o Programa “Facilita Farmácia Popular”, com o objetivo de facilitar o acesso aos produtos ofertados pelo Programa Farmácia Popular do Brasil, no Município de Pato Branco.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 16/2026:

Modifica a redação do inciso II, do art. 2º do Projeto de Lei nº 128/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

II – auxílio na formalização de instrumentos públicos ou particulares de procuração, inclusive com suporte para reconhecimento de firma, assinatura eletrônica via Gov.br, assinatura a rogo e demais atos cartoriais eventualmente exigidos;

.....”

Pato Branco, assinado e datado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50CA-8A22-1709-F44D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 24/03/2026 13:34:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 24/03/2026 14:07:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/50CA-8A22-1709-F44D>